



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/05/2017, Edição nº 4523, Página nº 08

DECRETO Nº 3.785/2017

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.899](#), de 25 de Maio de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 130.203,17 (cento e trinta mil, duzentos e treze reais e dezessete centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2099 - PROG DE QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE-APSUS	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
49508 PROG.QUAL.ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE-APSUS	R\$ 130.203,17
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 130.203,17

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
49508	- PROG.QUAL.ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE-APSUS	R\$	130.203,17
TOTAL		RS	130.203,17

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito